



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



PORTARIA Nº 317, DE 16 DE MARÇO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR **MAURICIO FERREIRA DE SOUZA**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando o disposto no Artigo 9º, da Lei Municipal nº 838, de 11 de Dezembro 2012,

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR o Servidor **JACSON MACIEL DA SILVA**, matrícula funcional 7521, ocupante do cargo em comissão Chefe de Departamento Rodoviário, para responder, cumulativamente, pela Coordenação Municipal de Proteção de Defesa Civil - COMPDEC.

Art. 2º - Fica o Servidor acima designado autorizado a assinar e/ou expedir todos os documentos necessários para o bom funcionamento da Coordenação Municipal de Proteção de Defesa Civil.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de março de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 16 de março de 2018.

MAURICIO FERREIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO

EM 16 / 03 / 2018

Resp. [assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

PORTARIA Nº 317, DE 16 DE MARÇO DE 2018

PORTARIA Nº 317, DE 16 DE MARÇO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR **MAURICIO FERREIRA DE SOUZA**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando o disposto no Artigo 9º, da Lei Municipal nº 838, de 11 de Dezembro 2012, R E S O L V E

Art. 1º - designar o Servidor **JACSON MACIEL DA SILVA**, matrícula funcional 7521, ocupante do cargo em comissão Chefe de Departamento Rodoviário, para responder, cumulativamente, pela Coordenação Municipal de Proteção de Defesa Civil - COMPDEC.

Art. 2º - Fica o Servidor acima designado autorizado a assinar e/ou expedir todos os documentos necessários para o bom funcionamento da Coordenação Municipal de Proteção de Defesa Civil.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de março de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 16 de março de 2018.

**Mauricio Ferreira de Souza Prefeito
Municipal**